

PROPOSTA N.º 05/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Black Ravens Lisbon Cycling Team (doravante designada de BRLCT) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de *apoio financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. A BRLCT, com sede na Freguesia de Alvalade, que pretende fomentar o espírito desportivo e competitivo dos seus ciclistas promovendo a preparação adequada à participação em competições.
- IV. O pedido de Apoio dirigido pela BRLCT a esta Junta de Freguesia foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 38 CRM 00076/JFA/2023, que deu entrada nos nossos serviços a 05/01/2020;

- V. O referido pedido consubstancia-se na solicitação de um apoio financeiro destinado à renovação de equipamentos desportivos, para a prática da sua atividade desportiva regular;
- VI. Os referidos artigos estão identificados como artigos específicos para o desenvolvimento do ciclismo, particularmente vestuário adequado às características da modalidade e personalizado de acordo com a identidade visual do clube e da Junta de Freguesia de Alvalade;
- VII. O valor financeiro calculado para aquisição do referido equipamento desportivo, atendendo à sua especificidade e ao número de praticantes é de cerca de € 1284,12 (mil, duzentos e oitenta e quatro euros, doze cêntimos);
- VIII. Atendendo ao valor avultado do encargo destinado a esta aquisição a Junta de Freguesia de Alvalade entende ser pertinente a sua colaboração, através de apoio financeiro ao clube;
- IX. Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º RAAFA, o montante do apoio financeiro a atribuir não pode ser superior a 60% do orçamento previsto para os respetivos projetos ou atividades, o que, considerando a previsão de despesas enunciadas pelo requerente, corresponde a € 770,47 (setecentos e setenta euros, quarenta e sete cêntimos);
- X. Convocados os acima mencionados critérios materiais para a atribuição de apoios, e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área desportiva, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento parcial do pedido de apoio financeiro à BRLCT;
- XI. Os presentes pedidos de apoio financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja 04.07.01.01.01 (Transferências Correntes), da orgânica 06.00.00 (Educação e Desporto), do orçamento de 2023 e conforme Declaração de Cabimento e mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

- XII. Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, no âmbito das competências que lhe estão cometidas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia, delibere deferir parcialmente o pedido de apoio financeiro solicitado, atribuindo à BRLCT, para as despesas com a iniciativa planeada para 2023, um apoio no valor de € 770,47 (setecentos e setenta euros, quarenta e sete cêntimos);
- XIII. Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v) aprove a atribuição de apoio financeiro à Black Ravens Lisbon Cycling Team para a renovação de equipamentos desportivos, essenciais à prática da sua atividade desportiva regular.

Lisboa, 10 de janeiro de 2023

O Vogal Tesoureiro,

(Paulo Doce de Moura)